



RESOLUÇÃO CMAS Nº 031/2023 DE 11 AGOSTO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Resolve:

Art.1º- CONCEDER A CERTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA Nº 007/2023 a Entidade: IDS- Instituto de Desenvolvimento Socioambiental, com CNPJ: 01.832.903/0001-00, com sede no Endereço: Rod RJ 116, KM- 28, Nº 700, Casa 04, Japuíba 2º Distrito de Macacu RJ, CEP: 28.685-000, é inscrita neste conselho, sob Número de inscrição Definitiva nº 007/2023, desde 22/08/2023.

Art. 2ª- A Entidade executa o seguinte Projeto Socioassistenciais no Município de Maricá: Projeto Espaço de Inclusão Digital/ Espaço Nave Ambiental Digital, Serviços estes prestados aos seguintes Bairros do município de Maricá (Flamengo, Ponta Negra, Inã, Itapeba e Itaipuaçu).

Art.3º- Conforme Instrução Normativa CMAS nº 001/2023, artigo 7º, inciso II, alíneas "a" e "b";

Art.4º- está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá